



PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 023, DE 13 AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a vacância temporária do espaço ocupacional do Quadro de Pessoal do CAU/SC de Assistente Administrativo ocupado pela senhora Juliana Donato Tacini, em razão de seu afastamento temporário.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina (CAU/SC), no exercício das competências que lhe conferem os artigos 35, III, da Lei nº 12.378/2010 e 66, XXXII, XXXIII e XXXIV, do Regimento Geral do CAU/SC;

CONSIDERANDO a Portaria Normativa nº 006/2017 do CAU/SC, a qual regulamenta no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, as substituições temporárias de pessoal efetivo em razão de afastamentos legais, por interesse da Administração e por interesse particular, e dá outras providências.

CONSIDERANDO que, ao ser nomeada Assistente Administrativa do CAU/SC, a empregada Juliana Donato Tacini já se encontrava em gozo de licença-maternidade, benefício assegurado por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância temporária do espaço ocupacional do Quadro de Pessoal do CAU/SC de Assistente Administrativo ocupado pela senhora Juliana Donato Tacini, a qual atua junto à Gerência de Fiscalização, conforme Contrato de Trabalho por Prazo Determinado sob regime de experiência firmado em decorrência de sua aprovação no Concurso Público nº 01/2016 do CAU/SC no dia 18 de junho de 2021.

§1º. O referido espaço ocupacional está temporariamente vago a partir de 18 de junho de 2021 até 20 de setembro de 2021, devido à continuidade do gozo do benefício licença-maternidade pela empregada.

§2º. Estima-se que o afastamento da empregada compreenderá 94 (noventa e quatro) dias de auxílio-doença.

Art. 2º - O espaço ocupacional de Assistente Administrativo ocupado pela senhora Juliana Donato Tacini poderá ser temporariamente preenchido por candidato aprovado no Concurso Público nº 01/2016 do CAU/SC, nos termos da Portaria Normativa nº 06 de 17 de agosto de 2017 do CAU/SC;

Art. 3º - Esta Portaria Ordinatória entra em vigor na data de sua publicação.

Patrícia Figueiredo Sarquis Herden
Arquiteta e Urbanista
Presidente do CAU/SC

Publicada em: 13/08/2021